

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 006/2022 – UCC/DG

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 03/2021.

Expediente nº: 20/3000-0001860-9.

Fundamento legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratada: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE).

Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público com vistas ao provimento de 10 (dez) vagas nas classes iniciais do quadro de Defensor Público da CONTRATANTE.

Objeto do Aditivo: Com fundamento legal no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinze, subitem 15.1, do Contrato nº 03/2021, o presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de duração do contrato por mais 18 meses a contar de 16 de março de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral